## **PORTARIA TRT GDG № 32/2016**

(Protocolo TRT nº 449/2016)

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado.

## RESOLVE

Interromper, a contar de 12.01.2016, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor LUIZ ALBERTO ALVES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13 Matrícula nº 245192726, lotado na Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária, anteriormente aprazadas para usufruto de 11.01.2016 a 20.01.2016 (dez dias), relativas ao exercício de 2016, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de 11.02.2016 a 19.02.2016.

Dê-se ciência. Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente) **ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**Diretor-Geral Substituto